

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 239, de 13 de setembro de 2001.

Homologa a Deliberação nº 034, de 8 de agosto de 2001, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 034 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 8 de agosto de 2001, publicada no DO/MS nº 5573, de 16/8/2001, p. 12 e 13, que regulamenta a carga horária semanal para os docentes das disciplinas de Estágio I, Projeto de Monografia, Estágio II e Monografia Jurídica do curso de graduação em Direito para o ano letivo de 2001/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS